

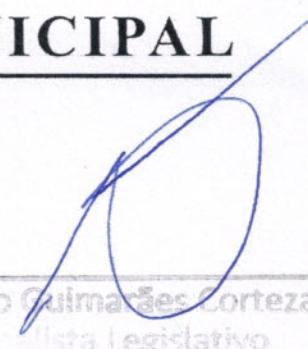


# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*



Leandro Guimarães Cortezano  
Deputado Legislativo

16/02/22

16 de fevereiro de 2022

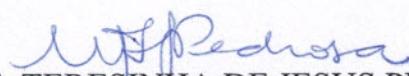
Of. GAB. nº 095/2022

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que convoque a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente dia 17 de fevereiro de 2.022, quinta-feira próxima, a fim de apreciar o Projeto de Lei abaixo especificado:

1. Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a FER-ALVAREZ PRODUTOS SIDERÚRGICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 45.615.184.0001-32, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003, enviado pelo Of. GAB. nº 094, de 16 de fevereiro de 2022.

Renovamos os protestos de estima e consideração.



MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.